

**PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 146, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no art. 1º do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e na Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, da Casa Civil, da Presidência da República, resolve:

Dispensar TERESA CRISTINA ROCHA AZEVEDO DE OLIVEIRA da função comissionada de Coordenadora-Geral, código FCPE 101.4, de Inovação e Infraestrutura Audiovisual, do Departamento de Políticas Audiovisuais, da Secretaria Nacional do Audiovisual, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no art. 1º do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e na Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, da Casa Civil, da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR MUSA ASSUNÇÃO SANTOS para exercer a função comissionada de Coordenadora-Geral, código FCPE 101.4, de Inovação e Infraestrutura Audiovisual, do Departamento de Políticas Audiovisuais, da Secretaria Nacional do Audiovisual, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 148, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no art. 1º do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR ROBERTO DE SOUSA SILVA para exercer a função comissionada de Coordenador, código FCPE 101.3, do Gabinete da Secretaria Nacional do Audiovisual, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**DESPACHO DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve cancelar o afastamento do país do servidor JORGE GERALDO KADRI, Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais, código DAS 101.5, publicado no Diário Oficial da União de 04 de março de 2022, seção 2, página 48 (72031.002323/2022-03).

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**DESPACHO DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve cancelar o afastamento do país do servidor SERGIO HENRIQUE SOUSA RODRIGUES, Assessor Especial do Ministro, código DAS 102.5, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2022, seção 2, página 68 (72031.002217/2022-11).

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 58, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e ainda, na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam do processo nº 72031.002071/2022-12, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO, matrícula SIAPE nº 1092548, Operador de Computador, do Quadro de Pessoal deste Ministério do Turismo (MTur), para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SF01, no Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Vanderlan Cardoso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS JOSÉ PEREIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****PORTARIA Nº 61-E, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 59-E, DE 10 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 43, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso VI e do § 1º do art. 5º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 549 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de 11 de agosto de 2020 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.014020/2011-10, resolve:

Art. 1º -Dispensar CINTHIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1803913, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação de Acervo Museológico, do Departamento de Processos Museais.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

**PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 44, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso VI e do § 1º do art. 5º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 549 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de 11 de agosto de 2020 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.015439/2012-70, resolve:

Art. 1º Designar ENEIDA QUADROS QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1811988, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação de Acervo Museológico, do Departamento de Processos Museais, nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS****PORTARIA IPHAN-AM Nº 3, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 7º de Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Pregão, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Amazonas, integrada pelos seguintes servidores: José Ferreira Gonçalves Junior, matrícula SIAPE nº 3140022 - Pregoeiro; Sérgio Henrique Nunes Vieira, matrícula SIAPE nº 3222908 - Pregoeiro; Mônica Almeida Araújo Nogueira, matrícula SIAPE nº 1020974 - Apoio; Carlúzi Santos Silva Mattos, matrícula SIAPE nº 3126975 - Apoio; Jamille Araújo Feliciano, matrícula SIAPE nº 3145111 - Apoio; Mauro Augusto Dourado Menezes, matrícula SIAPE nº 3126015 - Apoio.

Art.2º Os procedimentos licitatórios deverão contar, obrigatoriamente, com a presença mínima de 03 (três) servidores da equipe designada.

Art.3º A autoridade imediatamente superior aos pregoeiros é a Superintendente do IPHAN no Amazonas.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CARLA CRUZ PEDROSA

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL****PORTARIA Nº 113.355, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O Chefe do Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - Demap, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 108.150, de 27 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JASSON PIERRE FIRME, matrícula 4.641.306-5, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, no Demap/Infra/Sumat.

Art. 2º Dispensar o servidor ANDRÉ STEFANELLO SOMAVILLA, matrícula 0.743.820-6, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, no Demap/Infra/Sufip.

Art. 3º Dispensar o servidor HÉLIO JOSÉ SCARANARI NETO, matrícula 4.025.239-6, da função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, no Demap/Infra/Sufip.

Art. 4º Designar o servidor ANDRÉ STEFANELLO SOMAVILLA, matrícula 0.743.820-6, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, no Demap/Infra/Sumat.

Art. 5º Designar o servidor HÉLIO JOSÉ SCARANARI NETO, matrícula 4.025.239-6, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, no Demap/Infra/Sumat.

Art. 6º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 3.270.318-X, para exercer a função comissionada de ASSESSOR PLENO, sigla FCA-4, no Demap/Infra/Sucep.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARDIM HELLER

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 505, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, MARCELO ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 4 de março de 2022.

FABIO SANTIAGO BRAGA

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 492, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 96, de 13 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 10, Seção 2, p.44, de 14 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 00190.100347/2022-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

